



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Relatório SEI-GDF n.º 5/2021 - SEDUH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 07 de maio de 2021

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL -
CONPLAN**

Processo no: 00390-00008385/2020-41

Interessado: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Solicitação de Desdobro de Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C, Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI

RELATO

INTRODUÇÃO

O presente processo tem por finalidade o desdobro de lote localizado na QS 03, Área Especial A, Lote C, com área de 62.500,00m², matrícula 24.792 (4ºCRI), na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

De acordo com o estabelecido pela Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, confirmamos que a solicitação realizada se enquadra em caso de desdobro de lote, onde após análise demonstrou possível o atendimento conforme requisitos impostos pelos Artigos 2º, 3º e 4º da Lei supracitada.

Cabe destacar que o lote é regulamentado pelos projetos urbanísticos: URB 053/1998, NGB 053/1998 e MDE 053/1998 e possui destinação de uso do lote CSII 3 - Comercial, Prestação de Serviços, institucional e Industrial, de acordo com a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificou-se que a solicitação de Desdobro do Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C, Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, é favorável.

VOTO

Pelas Razões expedidas neste parecer, votamos no sentido de que seja **aprovado** o Desdobro do Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C, Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, processo: nº: 00390-00008385/2020-41, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados, pelas equipes técnicas de governo, em que o caso requer.

Ruth Stéfane Costa Leite

Conselheira Titular - PRECOMOR



Documento assinado eletronicamente por **RUTH STEFANE COSTA LEITE RG nº 2337681 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61414912** código CRC= **2FB7B4F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101

00390-00008385/2020-41

Doc. SEI/GDF 61414912